



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participar da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/n, datado de 10 de novembro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participar da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa do Sistema Prisional, promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1386, de 10 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/11/2017
Esta cópia confere com o original
Adulla.